



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

I – À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante (101917111), que neste ato **APROVO**, da informação com check list de **CAF/SCA/CO** (101918873), **dispensado parecer jurídico de acordo com art. 1º, item d, da Portaria nº 12/PGM-G**, no uso da competência a mim delegada pela Portaria nº 140/2023-SMC/G, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 74, caput, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI (101918256) observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADA: KAREN MASSAE NASHIRO (CPF: 381.324.538-16), Nome Artístico: “Karen Nashiro ” e os demais integrantes do grupo, conforme Declaração de Exclusividade(101918256), por intermédio de Edivaldo Silveira da Silva 01202601154 , inscrita no CNPJ sob o n. 23.452.464/0001-34 .

OBJETO: Espetáculo de Circo - Circo do Cafundó - Circo do Cafundó - Virada Cultural 2024 .

PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS 18/05/2024, totalizando 1 apresentação conforme proposta/cronograma.

LOCAL(AIS), DATA(S) e HORÁRIO(S): Biblioteca Raimundo de Menezes (CSMB) – 14 h.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) , a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 25.10.13.392.3001.6.406.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº. **33.749/2024** (102189853).

II – Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, designo como fiscal do contrato Anne Vieira Ramos, RF 886.878-6 e, Nathalia de Carvalho Pereira, RF 881.110-5 , como suplente.

III – Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentárias vigentes.

IV – Publique-se no DOC para os devidos fins e efeitos legais.

V – Encaminhe-se à **SMC/CAF/SCO/CONT** para as providências contábeis. Após, aos setores competentes de **SMC/CAF/SCA/CO/FOR** para a formalização do Termo de Contrato SEI (101918773) e para a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em até 10 (dez) dias úteis da data de sua assinatura, e no Painel de Negócios, ficando condicionada a formalização da contratação à apresentação pela contratada de todos os documentos legalmente exigíveis com prazo de validade em vigor, constantes da Instrução nº 02/2019 do TCM.



Rogério Custódio de Oliveira
Chefe de Gabinete

Em 24/04/2024, às 16:14.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **102202871** e o código CRC **5FFD349C**.

Referência: Processo nº 6025.2024/0009895-6

SEI nº 102202871